



GOVERNO DE TODOS

PUBLICADO

Em, 26 / 12 / 05

Azucilda
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 485, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Estabelece ponto facultativo para os dias 30/12/2005 e 02/01/2006, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo os dias 30 de dezembro de 2005 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2006 (segunda-feira), relativamente ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 26 de dezembro de 2005.


MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito